



Resolução nº. 02 Araucária-PR, 03 de maio de 2022.

Assunto: Comissão Eleitoral

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIO DE CARGAS E LOGÍSTICA - C2G LOG, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a constituição de Comissão Eleitoral, nos termos do Art. 22, I do Regimento Interno da C2G LOG, composta por: Sr. Cleomar José Immich - Vice-Presidente da C2G LOG; Sr. Ismael Rodrigues - 2º Conselheiro da C2G LOG; Sr. Walter Lúcio de Paula - 5º Conselheiro da C2G LOG.

Art. 2º - Constituída a Comissão Eleitoral, esta fica incumbida do processo eleitoral, destinado à eleição dos membros do Conselho Fiscal, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária, marcada para dia 04 de junho de 2022.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deve publicar comunicado dando ciência aos interessados em participar das eleições, os quais devem observar as disposições do Regimento Interno da C2G, Art. 18 §1º, seus incisos e alíneas e Art. 22, IV alínea “c” e por analogia utilizar-se-á o prazo do VI do referido artigo, bem como, do Estatuto Social Art. 34, §1º e §2º do Estatuto Social da C2G LOG.

Publique-se esta resolução.